

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0091

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Coordenar o gabinete de comunicação do CHRC em todos os polos da Unidade de I&D;
- Divulgar pelos meios tecnológicos disponíveis, informações, eventos e outros assuntos importantes para os objetivos do CHRC;
- Propor à coordenação do CHRC o plano de comunicação ajustado ao cumprimento dos objetivos definidos pela Direção;
- Articular procedimentos de divulgação com cada entidade associada ao CHRC.

Caracterização do Posto de Trabalho: Principais tarefas:

- Produção de conteúdos de divulgação para vários suportes (notícias, newsletter e outros meios);
- Coordenação dos conteúdos do CHRC nas redes sociais;
- Organização e alimentação do web site do CHRC;
- Dinamizar transferência de dados entre os membros do CHRC (projetos, artigos, eventos);
- Apoio na organização de eventos;
- Organizar os conteúdos resultantes da produção científica dos membros do CHRC, e promover a respetiva divulgação junto dos meios de comunicação adequados.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo O recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências da Comunicação, Marketing Digital ou Comunicação Social ou áreas afins

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho:

- Conhecimentos na gestão e utilização de plataformas para gestão de conteúdos;
- Conhecimentos de segurança informática;
- Conhecimentos de gestão e tratamento de conteúdos multimédia;
- Conhecimentos na área da divulgação de ciência;
- Domínio da língua inglesa (preferencialmente escrita).

Competências:

- Competências ao nível da Comunicação de Ciência no domínio da Saúde;
- Capacidade e disponibilidade para trabalho em grupo;
- Utilização de plataformas para gestão de conteúdos;
- Gestão e tratamento de conteúdos multimédia.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-08-05

Data Limite: 2025-08-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 19593_2025 (2ª série), de 05 de agosto

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso 1— Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 19/06/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, no âmbito do projeto/financiamento UIDP/04923, tendo em

vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC).

4 – Local de trabalho – CHRC - COMPREHENSIVE HEALTH RESEARCH CENTRE, Instituto de Investigação e Formação Avançada, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, 7000-809 Évora.

5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: - Coordenar o gabinete de comunicação do CHRC em todos os polos da Unidade de I&D; - Divulgar pelos meios tecnológicos disponíveis, informações, eventos e outros assuntos importantes para os objetivos do CHRC; - Propor à coordenação do CHRC o plano de comunicação ajustado ao cumprimento dos objetivos definidos pela Direção; - Articular procedimentos de divulgação com cada entidade associada ao CHRC. Principais tarefas: - Produção de conteúdos de divulgação para vários suportes (notícias, newsletter e outros meios); - Coordenação dos conteúdos do CHRC nas redes sociais; - Organização e alimentação do web site do CHRC; - Dinamizar transferência de dados entre os membros do CHRC (projetos, artigos, eventos); - Apoio na organização de eventos; - Organizar os conteúdos resultantes da produção científica dos membros do CHRC, e promover a respetiva divulgação junto dos meios de comunicação adequados.

5.1 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências da Comunicação, Marketing Digital ou Comunicação Social ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.2 – Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho: - Conhecimentos na gestão e utilização de plataformas para gestão de conteúdos; - Conhecimentos de segurança informática; - Conhecimentos de gestão e tratamento de conteúdos multimédia; - Conhecimentos na área da divulgação de ciência; - Domínio da língua inglesa (preferencialmente escrita). Competências: - Competências ao nível da Comunicação de Ciência no domínio da Saúde; - Capacidade e disponibilidade para trabalho em grupo; - Utilização de plataformas para gestão de conteúdos; - Gestão e tratamento de conteúdos multimédia.

6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da categoria de técnico superior.

8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 – Formalização das candidaturas: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros

elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista avaliação competências. O método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \times 0, 20) + (FP \times 0, 20) + (EP \times 0, 50) + (AD \times 0, 10) / 4$ A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: - Competências ao nível da Comunicação de Ciência no domínio da Saúde; - Capacidade e disponibilidade para trabalho em grupo; - Utilização de plataformas para gestão de conteúdos; - Gestão e tratamento de conteúdos multimédia. 10.2- Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 13 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro 14 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Armando Manuel de Mendonça Raimundo, Professor Catedrático da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Maria do Céu Mendes Pinto Marques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Andreia Sofia Rosa, Chefe da Divisão de Comunicação da Universidade de Évora; Vogais suplentes: Hugo Miguel Cardinho Alexandre Folgado Professor Associado da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora; Maria Otilia Brites Zangão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus da Universidade de Évora. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 25/07/2025, A

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		